



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 304, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a ação de extensão intitulada “[AEX] Negócios Inovadores com TICs - 2025-2026 (PG022-2022)”, código SIGAA CR057-2025.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “[AEX] Negócios Inovadores com TICs - 2025-2026 (PG022-2022)”, código SIGAA CR057-2025, sob a coordenação do (a) servidor (a) **EDUARDO GOMES CARVALHO**, matrícula SIAPE 1681464.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 11:47)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **902bf18085**